



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE	
2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	<u>R\$ 10.000,00</u>
03 – CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO	
2.020 – RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00 1035 – Material de Consumo	<u>R\$ 20.000,00</u>
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – CONVÊNIOS UNIÃO	
2.032 – PROGRAMA PMAQ	
(160) 3.1.90.11.00.00.00.00 4500 – Venc. E vantagens fixas	<u>R\$ 5.400,00</u>
SOMA	<u>R\$ 35.400,00</u>

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Decreto, o excesso de arrecadação no PMAQ no valor de R\$ 5.400,00 e a redução nas seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE	
2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
(99) 3.3.90.40.00.00.00.00 0020 – Ser. Tecn. Informac e Comunicação	<u>R\$ 5.000,00</u>
2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 – Material de Consumo	<u>R\$ 5.000,00</u>
03 – CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO	
2.020 – RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00 1035 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	<u>R\$ 20.000,00</u>
SOMA	<u>R\$ 35.400,00</u>



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

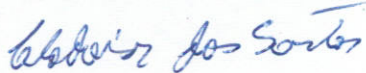
Art. 3º - Este Decreto Nº 041/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


CLODOIR DOS SANTOS
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 29/07/19 a 12/08/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração